

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA.

Organização	Associação Centro de Tecnologia Alternativa - CTA
Projeto:	Projeto Semeando nossos Biomas – Contrato 119/2020
Data da abertura	01 de abril de 2021
Data limite para recebimento de currículos	16 de abril de 2021
Data para publicação dos resultados	20 de abril de 2021

ANTECEDENTES:

O CTA surgiu em 1992 com foco na busca por melhorias na produção, buscar tecnologias adaptadas, e desenvolver e fomentar sistemas de produção diversificados, se colocando como alternativa ao modelo convencional de produção. Desde 2008 implantou sua equipe própria tornando assim sua organização com capacidade para dar suporte técnicos a outras organizações semelhantes, para comunidades e grupos organizados. Desde então foi definido como escopo a ATER com foco na agroecologia e para a agricultura familiar. Nesse contexto foram vários os projetos de ATER desenvolvido pelo CTA. Desde 2008 também vem debatendo e fomentando ações de agregação de valor na produção, constituindo assim uma rede de pequenos empreendimentos da agricultura familiar. A partir de 2010 o CTA optou por desenvolver ações de orientações para acesso a mercado pela a agricultura familiar. Em 2015 constituiu-se o ENAFES – Escritório de Negócios da Agricultura Familiar: funciona como um departamento de vendas que desenvolve projetos de vendas em nome do CTA e se articula com as ações de ATER para dar orientações e apoio a outras organizações.

Nesse contexto o projeto Semeando Nossos Biomas vem para apoiar esse conjunto de ações estruturadas pelo CTA visando dar continuidade na estratégia de fomento a produção agroecológica, na agregação de valor e na comercialização da produção. O presente termo de referência visa contratar serviços técnicos com foco no processo de comercialização atualmente desenvolvido pelo CTA.

OBJETO:

Contratar serviços técnicos para promover o processo de agregação de valor e a venda da produção diversificada agroecológica da agricultura familiar por meio de ferramentas desenvolvidos e utilizados pelo CTA como sistemas de comercialização, pela rota caminhos da agroecologia e pelo ENAFES (escritório de Negócios da Agricultura Familiar), destinando alimentos saudáveis para os possuidores consumidores solidários.

ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrar na rota de comercialização à produção agroecológica da agricultura familiar dos três biomas Amazonia/Pantanal/Cerrado das regiões do Vale do Guaporé, Grande Cáceres e Baixada Cuiabana para fortalecer a relação direta de agricultores/as familiares e os prossumidores.

JUSTIFICATIVA

A produção da agricultura familiar sempre teve dificuldades e barreiras, tanto para escoar como para comercializar, acarretando perdas e prejuízos para os agricultores/as familiares. Desta forma, o Projeto Semeando Nossos Biomas resolve investir na comercialização da produção da agricultura familiar, visando dar visibilidade e agregar valor, e inseri-la na rota de comercialização.

Para fortalecer a rota de comercialização e garantir a venda dos produtos da agricultura familiar, se faz necessário contratar um profissional de vendas para mapear e articular a diversidade de produção e coloca-la para a venda na abrangência da rota, fazendo chegar aos prossumidores.

ABRANGÊNCIA

A rota de comercialização se inicia na região do Vale do Guaporé, nos principais municípios de Pontes Lacerda, Vila Bela e Comodoro, perpassa pelo Porto Esperidião, Mirassol D' oeste e Cáceres no bioma Pantanal e finda na baixada cuiabana, no principal município de Cuiabá.

ATIVIDADES

A partir de um plano de trabalho elaborado pelo ENAFES, o contratado deve realizar atividades como:

- 1) Colaborar com a contratante na estruturação da rede comercialização: organização/estruturação dos pontos de apoio em Pontes Lacerda, Cáceres e Cuiabá com aquisição de equipamentos e outros apoios para melhorar estes espaços de armazenamento e de vendas da produção.
- 2) Colaborar com a contratante na elaboração de um plano de comunicação e marketing com base nos resultados do estudo de viabilidade econômica visando novos mercados para a rota.
- 3) Realizar rodadas de articulação de produtos junto às comunidades e organizações articulados pelo ENAFES;
- 4) Realizar rodadas de vendas no âmbito da Rota Caminhos da agroecologia e no âmbito das articulações do ENAFES.
- 5) Constituir no âmbito do ENAFES grupos, (redes) por meio de ferramentas digitais ou redes sociais e por tipo de mercado acessado. Varejo, vendas institucionais, rede de empreendimentos consumidores etc.
- 6) Realizar a divulgação, fazer o monitoramento de preços/falta de produtos e realizar as vendas on-line pelo sistema de gestão, gerenciamento e contábil do CTA SIGE cloud.
- 7) Alimentar sistemas de gestão e de vendas bem como assessorar e acompanhar as comunidades e organizações articuladas pelo ENAFES.

PRODUTOS GERADOS:

Ao final do contrato os seguintes produtos deverão estar concretizados como resultados do trabalho realizado:

- 1 Rede de consumidores cadastrados e atualizados
- 2 sistemas atualizados e plano de comunicação ativado
- 3 metas de comercialização planejada e executadas:
 - 3.1- 03 Pontos de apoios e de vendas estruturados e em funcionamento para as vendas
 - 3.2- Vendas mensal de 8 mil reais e/ou de 1500kl de produtos com apresentação de planilhas com resultados para a contratante;
 - 3.3- Relatórios em planilhas de Excel de levantamento de produção e de monitoramento de vendas nos mercados convencionais disponibilizados para a contratante;
 - 3.4 -Novos mercados identificados/cadastrados e efetivados na rota de comercialização

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

- 1 - A contratante deve providenciar um veículo Motocicleta para o trabalho de visitas e vendas, um celular com aplicativos de vendas e monitoramento, e em eventuais ocasiões, deve disponibilizar um veículo de cargas, para coletas de produtos nos grupos de produção e levar até o ponto de cargas para o veículo de transportes e entregas dos produtos no trajeto da rota.
- 2 – A contratante se responsabilizará pelos custos de transporte com combustível/manutenção de veículo, hospedagem e alimentação durante o período de trabalho, e o contratado tem o compromisso de apresentar relatório financeiro de prestação de contas dos custos gerais a cada 30 dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo do contrato temporário previsto pela CLT de acordo com este Termo de Referência é de 18 meses.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado deve cumprir a prestação de serviços na área de abrangência da rota, considerando como pontos de apoio na sede do ENAFES em Pontes Lacerda (CTA), na sede da Coopersol em Cáceres e no ponto de apoio em Cuiabá. Poderá ainda mediante planejamento e para obedecer a procedimentos relacionados a pandemia, ou ainda em especificidade do planejamento, realizar os trabalhos de outros locais ou como home Office.

QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Poderão participar desta seleção os profissionais que tenham, no mínimo, a qualificação descrita abaixo, que será verificada mediante aplicação dos critérios de avaliação, distribuídos entre formação acadêmica e experiência profissional na área de vendas:

a) Formação Acadêmica:

I. Requisitos mínimos:

- Profissional de curso de nível médio técnico ou não e nível superior em qualquer área de formação.
- **b) Experiência Profissional:**

I. Requisitos mínimos:

- Experiência mínima de 1 ano em vendas;
- Conhecimentos da agricultura familiar;
- Facilidades e experiências com operacionalização de sistemas contábeis, sistemas de vendas, capacitações em informática (em específico Word, Excel, Power point), facilidade em operacionalizar redes sociais.
- Ter domínio com aplicativos de vendas e de monitoramento mercados;
- Elaboração de relatórios técnicos e descritivos sobre atividades de vendas e levantamento da produção
- Sistematização das informações em forma de relatório descritivo e elaboração de textos publicitários com visão de vendas

REMUNERAÇÃO

O contratado terá remuneração inicial regalado por contrato de trabalho via CLT no valor líquido de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais.

A partir do planejamento de trabalho e do estabelecimento de metas poderá o CTA definir % a título de comissão por vendas e que poderá ser acrescentado ao valor do contrato.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os candidatos/as interessados na vaga devem enviar os currículos para o e-mail institucional: ctamt@ctamt.org.br até o dia 16 de abril de 2021.

O modelo de currículo é livre, devendo, porém, atender as informações mínimas solicitadas neste termo de referência, sendo que os currículos que não atenderem, serão automaticamente desclassificados.

A seleção do candidato/a para a vaga de Técnico em Processamento será realizado pela diretoria executiva do Centro de Tecnologia Alternativa (CTA-MT) constituída por dois (02) diretores e uma (01) diretora presidenta, através da análise dos currículos enviados até a data de 16 de abril/21.

O processo será constituído de analisados dos currículos sendo selecionado até 03 que serão convidados a participar de entrevistas. Por sua vez a diretoria decidirá a forma e o método utilizado para a realização da entrevista considerando as condições relacionada pandemia.

O currículo selecionado pela diretoria após as entrevistas será comunicado oficialmente pelo CTA para os procedimentos contratuais. Havendo qualquer impedimento, será definido entre os entrevistados quem será convocado. Não havendo mais entrevistados a diretoria poderá reanalisar currículos visando obter êxodo na contratação.

Pontes e Lacerda MT 29 de março de 2021.

Diretoria do CTA

Esse anexo não precisa ser divulgado, isso pode ser estruturado para o trabalho interno doCTA

ANEXO I

**USO INTERNO – NÃO PODE SER DIVULGADO ANTES DO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
NÃO PODE SER PUBLICADO JUNTO COM O TDR E A SMI**

NOME DO CONSULTOR AVALIADO:

NOME DO AVALIADOR:

ASSINATURA DO AVALIADOR:

DATA DA AVALIAÇÃO: ____/____/____

NOTA FINAL MÍNIMA PARA ACEITAÇÃO DO CANDIDATO: 60 PONTOS

A- CRITÉRIOS ACADÊMICOS – MÁXIMO DE 30 PONTOS¹

CRITÉRIOS		PONTOS
1	Profissional graduado em curso de nível superior em uma das seguintes áreas: xxxxxxxx, xxxxxx, xxxxxxxx.	1 a 05
2	Cursos de pós-graduação nas áreas de...	0 a 05
3	Cursos na área de...	0 a 05
4	Cursos em...	0 a 10
5	Pós-graduação em áreas de xxxxxxxx	0 a 05
Total (máximo 30 pontos)		30

JUSTIFICATIVA PARA A PONTUAÇÃO - CRITÉRIOS ACADÊMICOS

CRITÉRIOS	
1	
2	
3	

¹ **Orientação ao avaliador:** Cabe a cada avaliador, em sua avaliação individual, distribuir os pontos, respeitando a pontuação máxima, de acordo com a adequação acadêmica do consultor à tarefa específica de consultoria, conforme descrita no Termo de Referência. Não se espera que todos os profissionais que atendam aos requisitos mínimos recebam a mesma pontuação, mas sim que o avaliador atribua a melhor nota ao melhor candidato, considerando a relevância do currículo do consultor frente ao serviço de consultoria proposto e avaliando aspectos tais como a área de formação, a instituição de formação, etc. Notas sucessivamente e proporcionalmente inferiores são atribuídas aos demais candidatos. É importante observar que melhor nota não significa pontuação máxima, mas sim a maior nota entre os candidatos, a qual pode ou não atingir a pontuação máxima disponível.

4	
5	

B- CRITÉRIOS DE EXPERIÊNCIA – MÁXIMO DE 70 PONTOS²

CRITÉRIOS		PONTOS
1	Experiência mínima de 0X (XXXX) anos em atividades voltadas à...	5
2	Experiência com Implementação de...	10
3	Experiência na elaboração de...	10
4	Experiência com e Gestão/monitoria de...	20
5	Experiência na Avaliação de...	25
Total (máximo 70 pontos)		70

JUSTIFICATIVA PARA A PONTUAÇÃO - CRITÉRIOS DE EXPERIÊNCIA

CRITÉRIOS	
1	
2	
3	
4	
5	

² **Orientação ao avaliador:** Cabe a cada avaliador, em sua avaliação individual, distribuir os pontos, respeitando a pontuação máxima, de acordo com a adequação da experiência do consultor à tarefa específica de consultoria, conforme descrita no Termo de Referência. Não se espera que todos os profissionais que atendam aos requisitos mínimos recebam a mesma pontuação, mas sim que o avaliador atribua a melhor nota ao melhor candidato, considerando a relevância do currículo do consultor frente ao serviço de consultoria proposto e avaliando aspectos tais como a área de experiência, o tempo de experiência, etc. Notas sucessivamente e proporcionalmente inferiores são atribuídas aos demais candidatos. É importante observar que melhor nota não significa pontuação máxima, mas sim a maior nota entre os candidatos, a qual pode ou não atingir a pontuação máxima disponível.

ANEXO II

USO INTERNO – NÃO PODE SER DIVULGADO ANTES DO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO DA CONSULTORIA³

NOTA: Este é um documento à parte, contempla planilhas eletrônicas.

³ De acordo com as diretrizes do Banco Mundial, a estimativa de custos é referencial e não limite máximo para a contratação. A estimativa é feita com base nos requisitos mínimos de formação e experiência, mas consultores que superem o mínimo são reconhecidos com maior pontuação (desde que sua experiência e/ou formação adicionais sejam relevantes para o serviço de consultoria), o que pode resultar em honorários maiores que os estimados. Além disso, é impossível determinar-se de antemão onde reside o consultor que será selecionado, podendo o melhor consultor até mesmo residir fora do Brasil, o que tem reflexo nos efetivos valores de viagens. Importante observar que os consultores são avaliados com base em seus currículos e não apresentam propostas e que o valor final do contrato só pode ser conhecido na reunião obrigatória de negociação com o consultor melhor pontuado.